

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 001 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

EDITAL Nº 024 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Convoca candidatos aprovados em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nºs 1098 de 09/12/09; 1213 de 08/09/2011; 1400 de 17/09/2014 e 1377 de 07/05/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 21 de novembro de 2014.

Cargo: Enfermeiro

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
1º	771	Danielly Arruda Rodighiero	9.136.982-6 SSP/PR	26/11/1985	65,9

Cargo: Fonoaudiólogo

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
1º	258	Jorge Ricardo Barros Peralta	993651 SSP/MS	09/10/1977	54,3

Cargo: Médico Geriatra

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
1º	593	André Kioshi Priante Kayano	32991434 SSP/SP	05/05/1982	69,3

Art. 2º - Os convocados, no ato do comparecimento, deverão apresentar:

§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

I – Cédula de Identidade

II – CPF

III – Título de Eleitor

IV – Carteira de Trabalho

V – Número de Inscrição no PIS/PASEP

VI – Comprovante de quitação de serviço militar, se do sexo masculino

VII – Certidão de nascimento/casamento

VIII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos

IX – Documento de inscrição no Conselho Profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo para ingresso no cargo

X – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta

XI – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

I – 01 foto 3X4 recente

II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.

III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.

IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.

V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § ° deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - Os candidatos convocados para os cargos de **Enfermeiro e Médico Geriatra**, deverão realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

I – Anti HBS

II – Anti HCV

III – Anti HBC

IV – HBs Ag (Antígeno Austrália)

V – Vacinas obrigatórias

Art. 4º - O candidato convocado para o cargo de **Fonoaudiólogo** deverá apresentar as vacinas obrigatórias.

§ 1º - Os exames deverão ser apresentados por ocasião da realização do Exame Clínico, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 25 de maio de 2015.

§ 2º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, os candidatos receberão uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

§ 3º - Os custos com os exames mencionados neste Edital correrão a expensas do candidato, com exceção do exame clínico.

Art. 5º - O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital até o prazo de 25 de maio de 2015, resultará em perda automática da vaga.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, o dia __/__/__.
Nome _____
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, 54º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito